DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026. Edição nº 152/2026

PORTARIA N.º 229/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede redução de carga horária ao servidor Jonas Alberto Valmorbida, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 47, da Lei Municipal nº 1419, de 25 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JONAS ALBERTO VALMORBIDA**, ocupante do cargo de Dentista, redução de sua carga horária de trabalho de **40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais**, a partir de **01 de setembro de 2026**, conforme requerido pelo servidor.

Art. 2º A redução da carga horária de que trata o artigo anterior fundamenta-se no disposto no artigo 47, da Lei Municipal nº 1.419, de 25 de setembro de 2018**.**

Art. 3º A jornada de trabalho do servidor passa a ser de 20 (vinte) horas semanais, observada a necessidade e a organização do serviço público municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.08.28 15:46:28 -03'00'